PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 216/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **THAYLLAN SANTOS ANDRADE**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I da Lei Municipal nº 2.435/2023;

CONSIDERANDO Solicitação de gratificação através do Oficio de nº017/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, e percentual autorizado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THAYLLAN SANTOS ANDRADE** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 01/08/2025.

Capelinha, 06 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal